

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - Proc CEE nº 3648/75

INTERESSADA: YU SU YEN

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATORA : Conselheira MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA

PARECER CEE Nº 2887/75; CSG; aprov. em 24/09/75; Comunicado ao
Pleno em 22/10/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Yu Su Yen, filha de Yu Tsun Tse e de D. Yu Ma Shiu Lan, Cédula de Identidade RG nº 6.487.251 (Mod. 19), nascida aos 04 de outubro de 1944, na China, residente e domiciliada em São Paulo, na Av. Moaci nº 1113, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior ao nível de conclusão do segundo grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Após a conclusão do curso primário, com 6 séries, fez o curso ginasial, com 3 séries, no Ginásio Chien Gwo, de Taiwan, em Taipei, República da China:

Em continuação, frequentou 3 séries do curso colegial, na 1ª Escola Feminina, de Taipei, República da China.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, na China, por YU SU YEN, ao nível de conclusão do segundo grau, para fins de prosseguimento de estudos, devendo no entanto, prestar exames especiais de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, História do Brasil, Geografia do Brasil, Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil ao nível de 2º grau, cabendo ao estabelecimento em que os prestar e for aprovada, expedir o respectivo certificado de conclusão.

São Paulo, 24 de setembro de 1975

a) Conselheira MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA
— Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 24 de setembro de 1975

a) Conselheiro ERASMO DE FREITAS NUZZI Vice-Presidente
no exercício da Presidência